



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 922

Súmula : Denomina a rua P do Loteamento
Eduardo Laars.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do
Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguin
te Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se rua **JOÃO
GRECHINSKI**, a rua P do loteamento Eduardo Laars.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 19 de
dezembro de 1989.

ALFREDO VAN DER NEUT

Prefeito

PUBLICADO	
Bol. Of. M. Irati	
em	19/12/89
Divisão	de Expediente